

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

OFÍCIO Nº 468/2015/GAB/COREN-SC

Florianópolis, 11 de setembro de 2015.

Sr. Luis Carlos Cancellier de Olivo Sra Alacoque Lorenzini Erdmann

Coren/SC anuncia apoio à candidatura da Enfermeira e professora Alacoque para reitoria da UFSC

Alacoque é candidata a Vice-Reitora no Movimento "A Ufsc pode mais", que tem como candidato a Reitor Luis Carlos Cancellier de Olivo

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) manifesta apoio à candidatura da Enfermeira e professora Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann como Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc). Alacoque integra o Movimento "A Ufsc pode mais", capitaneada pelo candidato a Reitor Luis Carlos Cancellier de Olivo.

Para o Coren/SC, a candidatura da Enfermeira Alacoque reforça a importância política e social da Enfermagem e do campo da Saúde. A Enfermagem corresponde a maior força de trabalho na área da saúde e, esta candidatura representa, portanto, a significação do reconhecimento a um dos campos do conhecimento na comunidade acadêmica. Ao mesmo tempo, o Coren/SC vislumbra essa candidatura como oportunidade para conquistas históricas para a Enfermagem da UFSC e em especial para o Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago, que luta incansavelmente pela regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas semanais para os Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do HU. Tal jornada assegurará uma atenção mais segura e qualificada aos usuários daquela instituição.

Não há quadro melhor que a presença de uma acadêmica, pesquisadora e gestora reconhecida na área da saúde à frente da Vice-Reitoria, assegurando a autonomia e as demandas daquela HU/UFSC e mediando suas relações com a Administração Central e sociedade.

Doutora em Filosofia da Enfermagem e Mestre em Ciências da Enfermagem, Alacoque é professora titular do Departamento de Enfermagem da UFSC, desde 1976. Recebeu o prêmio Pesquisadora Destaque nos 50 anos da UFSC. Firmou convênios de cooperação com universidades a Venezuela, Colômbia, Peru, Chile, Portugal, Alemanha e Estados Unidos.

Professor e Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, Luis Carlos Cancellier de Olivo também tem experiência na área da saúde. De 2003 a 2004, foi Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Saúde, quando a Deputada Federal Enfermeira Carmen Zanotto era Secretária Adjunta.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Para acompanhar as propostas do Movimento "A Ufsc pode mais", basta acessar a página no Facebook: www.facebook.com/aufscpodemais.

Como as eleições não são obrigatórias, o Coren/SC lembra o papel cidadão da comunidade universitária (professores, servidores e acadêmicos da UFSC e do HU) para expressar por meio do voto a sua vontade política. Poderão votar na consulta à comunidade universitária, de acordo com a Resolução nº 001/COMELEUFSC/2015, de 12 de agosto de 2015:

I – os servidores docentes e técnico-administrativos ativos da Universidade, integrantes das respectivas carreiras e em efetivo exercício, que constem do seu cadastro de pessoal ativo até o dia 21/09/2015;

II – os estudantes regulares que tenham a condição de matrícula regular no dia 21/09/2015 nos Cursos de Graduação e de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) da Universidade e os estudantes do Colégio de Aplicação. Os estudantes do Colégio de Aplicação para serem eleitores deverão ter a idade mínima de 16 anos na data de 21/10/2015.

As eleições serão realizadas no dia 21 de outubro das 8 às 21 horas, ininterruptamente. Conforme Resolução n°001/COMELEUFSC/2015, o processo de consulta será descentralizado, em urnas eletrônicas que serão instaladas, de comum acordo com os técnicos do TRE de SC envolvidos, em locais apropriados em Unidades Universitárias e nos demais setores de atividades da Universidade que se fizerem necessários. Caberá à Comissão Eleitoral aprovar os locais de votação e proceder a divulgação por meio de cartazes e outras formas de divulgação, durante os 15 dias que antecederem à consulta direta.

Mais informações sobre as eleições em: www.comeleufsc.ufsc.br.

Respeitosamente,

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani Presidente Coren/SC 29.525

